



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4046

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto nº 017/2018** - Dispõe sobre prorrogação dos Contratos Regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões Filho, Estado da Bahia.
- **Portaria nº 001/2018** – Retifica término de Contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +FIUDAYF7CNIOD20+PT3VQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2018

Dispõe sobre prorrogação dos Contratos Regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões Filho, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Simões Filho,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de março de 2018, a vigência dos contratos regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em razão do interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões Filho, Estado da Bahia.

PARAGRAFO ÚNICO - Os contratos de que trata o caput deste artigo, referem-se ao CARGO DE VIGILANTE, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a promover a alteração contratual necessária ao cumprimento do objeto, na forma da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018

Ratifica término de contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

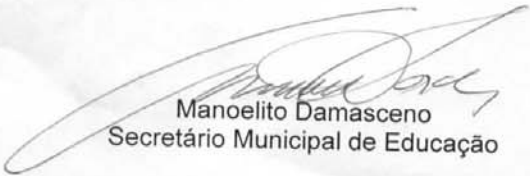
Art. 1º - Ratificar o término dos Contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – Reda, em 31 de dezembro de 2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único: a presente ratificação não se aplica aos contratos referentes ao cargo de VIGILANTE, prorrogados através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões Filho, 2 de janeiro de 2018


Manoelito Damasceno
Secretário Municipal de Educação